



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 153 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 27 de julho de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA (S) .....	1

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 140/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na letra "e", do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a expressa solicitação da servidora Sônia Regina Gonçalves, que pleiteia a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme pedido que fica fazendo parte da presente;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes nos artigos 82, IV e 88 da Lei Complementar nº 190/10 com as devidas certificações da Diretoria de Recursos Humanos e Parecer Jurídico nº 109/2023/PGL da Procuradoria Geral Legislativa anexas;

CONSIDERANDO, por último, o deferimento pela Presidência da solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Sônia Regina Gonçalves, Telefonista, referência "C", regime estatutário, efetivo, 2 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o disposto no artigo 88 da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Suzano), a serem usufruídos no período de 01/08/2023 a 31/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 21 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA